
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2023-GP

Autoriza Cessão de Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 29 da Lei Complementar n. 002/2008, 15 de abril de 2008;

Considerando o Ofício Nº 002/2023, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, datado do dia 02 de janeiro de 2023, emitido pelo Excelentíssimo Senhor Edival Nunes Cabral Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, o qual trata-se sobre a cessão do servidor **FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cedido o servidor público Municipal **FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF: 027.109.344-77, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo biênio 2023/2024, para prestar seus serviços na Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, com ônus para esta prefeitura.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Ielmo Marinho/RN, em 04 de janeiro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:9B081906

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>